



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16º/2026.

O Prefeito Municipal, ELIEUDES DIAS DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS; CAMINHÃO KCU-1887, MNW-4040, KEV-2705, RCB-0A46, QTQ-2524, ONU-6841, PTF-0H78, PRV-3778, CAV. MECÂNICO DBL-7920, CUE-1076, SPRINTER 516 SCR-2I67, FORD RANGER KEV-0708, GOL AWF-5J65, FIAT CRONOS 9C65, TRATOR HUSQVARNA, RETRO JCB 3XC, RETRO RANDON RD 406, MOTONIVELADORA CAT 120 H, TRATOR MF 4275 N° 27 AO 32, PÁ CARREGADEIRA LUIGONG 385 H, PÁ CARREGADEIRA SDLG 918, NISSAN FRONTIER SCC-9I56 E VAN VOXY CFK-077, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO LUIZ DO NORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria de Infra Estrutura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
230	10	6	26	782	1414	2.162	3.3.90.30	100	Municipal	60.970,47

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BR AUTOPECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.733.140/0001-67, estabelecida no endereço RUA F, 0, JARDIM HIRMAN, 76.365-000, SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BATERIA 150 AMP		27,00	UN	1.102,60	998,00

1/2	BATERIA 100 AMP		30,00	UN	783,2667	740,00
1/3	BATERIA 90 AMP		8,00	UN	765,6333	679,00
1/4	BATERIA 60 AMP		4,00	UN	394,30	350,00
TOTAL VENCEDOR						55.978,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 12/02/2026.

ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Pregoeiro